



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

DECRETO N° 035/2015

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 117.000,00** (cento e dezessete mil reais).”

Aristeu Bomfim, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um **Credito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 117.000,00** (cento e dezessete mil reais) destinado á suplementação das seguintes dotações orçamentárias;

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
4235	1236100052.019-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal	95.000,00
4236	1236100052.019-319013	Obrigações Patronais	22.000,00
Total			R\$ 117.000,00

Art. 2º - A presente dotação será coberta com anulação das seguintes dotações orçamentárias;

Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
2095	1236100052.003-319004	Contratação por Tempo Determinado	30.000,00
2096	1236100052.018-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal	70.000,00
2237	1236500052.019-339032	Mat. Dist. Gratuita	17.000,00
Total			R\$ 117.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Echaporã/SP, em 22 de setembro de 2015.

ARISTEU BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.

ELIANDRO NOGUEIRA DA SILVA
Secretário